



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

O vereador Ben Hur, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa em seu Art. 123, propõe:

INDICAÇÃO Nº 408/2023

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Hissam Hussein Dehaini para que, através da secretaria competente, realize a limpeza de lixo e entulhos descartado em área verde e instalação de placas que inibam a ação, lixo que se encontra na Rua Romalino da Silva Freitas, Campina das Pedras.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação é necessária por questão de preservação ambiental. Atualmente, o local de descarte fica próximo a uma fonte de água, podendo gerar também a contaminação por lixiviação desses resíduos diversos. A instalação de placas que indiquem a proibição de descarte de materiais e também de animais em Estrada Rural visa inibir quem vem praticando o descarte de lixo, de entulho e animais nesse local.

Assim solicito o apoio dos nobres vereadores que compõe esta Casa de Leis para que votem favoravelmente a esta indicação.

Imagem que ilustra localidade em anexo.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de Março de 2023.

(assinado eletronicamente) Ben Hur Custódio de Oliveira

VEREADOR

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, vereador** em 06/03/2023 as 11:15:25.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

imagens dos entulhos na Rua Estrada Rural Romalino



Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, vereador** em 06/03/2023 as 11:15:25.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=154445&c=HNB767>.